



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

### EDITAL – TRANSFERÊNCIA INTERNA

#### 1.º SEMESTRE DE 2025

- I. O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital para processo de transferência interna para os cursos de nos cursos de graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura e Urbanismo (1.ª e 2.ª séries), Ciência da Computação, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados (1.ª e 2.ª séries), Relações Internacionais (1.ª e 2.ª séries) e Sistemas de Informação, no 1.º semestre de 2025.

#### CONDIÇÕES GERAIS

- II. Poderão se candidatar neste processo de transferência interna, alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT em 2024.
- III. As transferências internas são classificadas em:
- a) transferência de curso;
  - b) transferência de itinerário de curso; e
  - c) transferência de turno de disciplina.
- IV. Os pedidos de transferência de curso ou de itinerário de curso deverão ser solicitados pelo Portal do Aluno, no período de **01.11.2024 a 18.01.2025**. No campo “justificativa” deverá ser informado o curso pretendido de ingresso.
- V. Os pedidos de transferência de turno de disciplina deverão ser solicitados pelo Portal do Aluno, no período de **22 a 26.01.2025**. Os estudantes deverão primeiramente renovar matrícula no período estipulado no calendário escolar e, então, solicitar transferência de turno da(s) disciplina(s).
- VI. Solicitações de transferência fora do prazo estabelecido neste edital serão analisadas de acordo com a disponibilidade de vagas.
- VII. As vagas disponíveis são as seguintes:

CURSO	VAGAS
Administração - matutino	5
Arquitetura e Urbanismo - diurno	5
Ciência da Computação - matutino	15
Design - matutino	5
Engenharia - diurno	15
Inteligência Artificial e Ciência de Dados - matutino	5
Relações Internacionais - matutino	5
Sistemas de Informação - matutino	5



- VIII. Para alunos que solicitarem transferência de disciplinas para o turno noturno poderá ser autorizada a transferência de algumas ou até mesmo todas elas, permanecendo a matrícula no turno diurno.
- IX. Os pedidos serão apreciados pelo coordenador do curso, que levará em consideração o número de pedidos e a viabilidade de proceder à mudança, tendo em vista a disponibilidade da disciplina e os recursos demandados. No caso de o número de pedidos ser superior ao número de vagas disponíveis, cada curso utilizará critérios específicos de prioridade de transferência.
- X. No ato da solicitação de transferência de curso ou de itinerário de curso, o aluno deverá anexar ao seu pedido o comprovante de pagamento da taxa de análise de transferência no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), realizado por meio de depósito/transferência bancária ou pix na seguinte opção de conta corrente do IMT:

Banco Itaú: Agência 0263 e Conta Corrente 49777-8

Chave PIX: [financeiro@maua.br](mailto:financeiro@maua.br)

Instituto Mauá de Tecnologia - CNPJ: 60.749.736/0002-70

- XI. A taxa de análise de transferência não será devolvida em caso da não aceitação da transferência ou desistência por parte do interessado.
- XII. Caso haja disciplina a ser cursada como adaptação decorrente do processo de transferência de curso ou transferência de itinerário de curso, o valor correspondente a ela será acrescido na mensalidade.
- XIII. O resultado do processo de transferência será comunicado aos interessados pelo Portal do Aluno até:
- a) 25 de janeiro de 2025 – transferência de curso ou transferência de itinerário de curso; e
  - b) 05 de fevereiro de 2025 – transferência de turno de disciplina.
- XIV. A transferência está condicionada à inexistência de qualquer débito de caráter financeiro relativo a serviços educacionais prestados anteriormente pelo contratado ao aluno.

São Caetano do Sul, 10 de setembro de 2024.

Prof. Dr. José Carlos de Souza Junior  
Reitor

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Edital Transferência Interna 2025\_Verão

**Autor:** carolina.amorim@maua.br - carolina.amorim@maua.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 24-43-36-85-03-AE-A6-13-E0-25-38-2A-F8-E9-72-56-E4-97-E1-B1

**SHA256:** e8671d5dc9cdcece6958b12cf59fe292f73523cbc16b225516a981a248d98915

## Assinaturas

---

**Nome:** José Carlos de Souza Junior - **CPF/CNPJ:** 124.679.198-62

**E-mail:** jcarlos@maua.br - **Data:** 16/09/2024 09:34:27

**Status:** Assinado eletronicamente como administrador

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 16/09/2024 09:26:31 - **Leitura completa em:** 16/09/2024 09:27:53

**IP:** 177.73.181.130

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=24-43-36-85-03-AE-A6-13-E0-25-38-2A-F8-E9-72-56-E4-97-E1-B1>

HASH TOTVS: 24-43-36-85-03-AE-A6-13-E0-25-38-2A-F8-E9-72-56-E4-97-E1-B1

